



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 371/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.

Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo **que sejam adotadas as medidas cabíveis para realizar a fiscalização do cumprimento das obrigações do loteador responsável pelo loteamento denominado Cidade Alta, no Distrito do Bezerra, especialmente no que se refere à pavimentação asfáltica, iluminação pública e fornecimento de água potável.**

Câmara Municipal de Formosa, 21 de janeiro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura básica é essencial para a qualidade de vida e para a segurança dos moradores de qualquer loteamento. O loteamento Cidade Alta, no Distrito do Bezerra, foi planejado para ser uma área de desenvolvimento e progresso para a região. No entanto, há relatos de que as obrigações contratuais do loteador, como a execução de pavimentação asfáltica, a instalação de iluminação pública e a garantia do fornecimento de água potável, não foram integralmente cumpridas.

A ausência desses serviços tem causado:

- 1. Prejuízos à mobilidade urbana, devido à falta de pavimentação, que compromete o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos;**
- 2. Riscos à segurança pública, com a inexistência de iluminação adequada, que facilita a ocorrência de atos ilícitos e prejudica a segurança dos moradores;**
- 3. Comprometimento da saúde pública, uma vez que o fornecimento de água potável é fundamental para prevenir doenças e garantir condições adequadas de vida.**

É imprescindível que o Município, através de seus órgãos competentes, promova a fiscalização rigorosa do cumprimento das obrigações do loteador, de forma a garantir que os compromissos assumidos na implantação do loteamento sejam efetivados. Além de resguardar os



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 371/25 LF, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

direitos dos moradores, tal medida demonstra a seriedade da gestão pública em assegurar o respeito às leis e o desenvolvimento ordenado do município.

A adoção das medidas propostas contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do loteamento Cidade Alta e do Distrito do Bezerra como um todo, promovendo um ambiente urbano mais justo e digno para todos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.